



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventários do CISABES e nomeação de membros.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover a adequada gestão patrimonial do consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão de Inventários do CISABES com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens do consórcio para fins de inventário do exercício de 2019.

Art. 2º A comissão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

I – Wesley Prando dos Santos a qual fica investida na função de Presidente;

II – Antônio Francisco Arrigoni;

III – Débora da Rocha Mello Gomes;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 20 de dezembro de 2019.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Presidente